

PORTARIA SAAE-ARA-064/2023

Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade para servidor efetivo do SAAE Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve**:

Art. 1º Autorizar o pagamento do adicional de insalubridade, grau máximo 40%, risco biológico, ao servidor Alessandro Jones de Souza a partir de 02/01/2023, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no LTCAT – “Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho” com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º O servidor Alessandro Jones de Souza realizará análise e acompanhamento dos resultados das análises realizadas diariamente pelos operadores da ETE Piranema e UASB de Guaraná, fazer coleta do esgoto na entrada e saída do sistema, realizar análise de OD, PH e Sólidos Sedimentados, junto ao operador, além das visitas às UASBs para análise da parte química do sistema”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Aracruz-ES, 22 de março de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021